PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR CUSTOS COM ALUGUEL DA EMPRESA SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ressarcir a empresa SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, em 50% (cinqüenta por cento) do custo mensal com aluguel, durante o período de 6 (seis) meses.
Parágrafo único - o valor será de até R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais) mensais, a partir de 1º de agosto de 2007, sendo repassado até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.

Art. 2.º Fica a empresa isenta do pagamento de todos os tributos municipais pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da aprovação da presente lei.

Art.3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
4.4.60.41.00.0000 – Contribuições
1079 – Fomento à Industrialização
Recurso 0001 – LIVRE

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudo, 03 de agosto de 2007.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos à apreciação de Vossas Excelências, em regime de urgência, o Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR CUSTOS COM ALUGUEL DA EMPRESA SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O setor coureiro calçadista brasileiro está enfrentando sérias dificuldades motivadas especialmente pelo fator cambial, com elevada carga de impostos e a globalização, onde os mercados internacionais, como o da China especialmente, que oferece calçados similares aos do Brasil, por preços muito mais competitivos.

O Projeto de Lei que apresentamos pretende aliviar as dificuldades da Fábrica Schmidt Irmãos Calçados Ltda, empresa que já entrou com pedido de incentivo junto à administração municipal, visando a manutenção da atividade em nosso Município.

A empresa que atua em Agudo desde 1993, absorve mão de obra e figura como uma das maiores do Município.

É indispensável a concessão dos incentivos à empresa, para evitar fatos negativos como já ocorreram em outros municípios, com demissões de funcionários, e mais extremos, como o próprio fechamento de indústrias.

Em anexo, enviamos o cálculo do impacto orçamentário financeiro.

O Executivo Municipal e o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Agudo, preocupados com a ampliação do volume de trabalho e consequentemente de empregos, conta com o apoio dos senhores Vereadores na aprovação dos incentivos propostos.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal